



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1007, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

**RETIFICA PORTARIA Nº 1010/2017  
QUE DECLARA ESTÁVEL A  
SERVIDORA LEIDIANE COSTA  
ALANIZ EM RAZÃO DE  
APROVAÇÃO EM ESTÁGIO  
PROBATÓRIO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 027 de 26 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o equívoco na soma das notas finais e data de encerramento do estágio da servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº 1010 de 05 de junho de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

*“**CONSIDERANDO** o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 3.890 e com nota final de 420 no quesito assiduidade, de 440 no quesito pontualidade, de 440 no quesito disciplina, de 420 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 430 no quesito responsabilidade, de 430 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 430 no quesito relacionamento com o público.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar estável a servidora Leidiane Costa Alaniz no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 5026-1, a contar de 09 de dezembro de 2016.”



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/